



A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 3/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 8.1 a 8.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA PROVA PRÁTICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 8.4** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECE**R os dias **10 e 11 de abril de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória Após Prova Prática**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) na forma do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 09 de ABRIL de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal